



PORTARIA N.º 580/2020

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Marcos Marolli, Diretor da Divisão de Sistema Elétrico e Telefonia, matrícula n° 1936, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2017 a 03-05-2018, a serem gozadas de 11-05-2020 a 30-05-2020.

Marta Scherdien dos Santos, Cirurgião Dentista, matrícula n° 36, triênio 08, classe C, padrão 14, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2018 a 01-08-2019, a serem gozadas de 12-05-2020 a 21-05-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-05-2020 a 22-05-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-05-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br